



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS - BIOGESP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E CIRURGIAS ELETIVAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.174.143/0001-76, com sede administrativa na Praça Vicente Glazar, n.º 159, bairro Glória, São Gabriel da Palha/ES, CEP: 29780-000, representado por seu Prefeito **TIAGO ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 150077042-SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 104.745.757-13 e o **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS - BIOGESP**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 26.702.577/000139 com sede à Rua Cunha Gago, n.º 700, 1º andar, Bairro Pinheiros, Município de São Paulo-SP, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS**, residente e domiciliado à rua Joaquim Piza, n.º 342, Bairro Cambuci, São Paulo-SP, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 04/2022 com base na legislação vigente, em especial a Lei 13.019/2014, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1 - Inclusão do Hospital São Gabriel como Porta de Entrada da Rede Estadual de Urgência e Emergência, garantido o atendimento gratuito para os munícipes das cidades de Águia Branca, Vila Valério, São Domingos do Norte e Governador Lindenberg, todas localizadas na região noroeste do Estado do Espírito Santo, conforme estabelecido pela Portaria Estadual n.º. 094-R, de 30 de Junho de 2022.
- 2 – Inclusão do serviço de ortopedia clínica hospitalar e ambulatorial, com atendimento de médico ortopedista todos os dias da semana, além dos serviços de imobilização.

CLÁUSULA SEGUNDA – Poderá o presente Termo de Colaboração, ser revogado por ambas as partes a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) mensais que serão pagos conforme plano orçamentário de custeio em anexo. Tal valor irá ser somado com o valor do Repasse Financeiro descrito na Cláusula terceira do Termo de Colaboração n.º 04/2022. Ficando o valor total a ser pago mensalmente de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 000004000002.1030241062.414 – Transferência a Organizações não Governamentais para atendimento hospitalar – Fichas 549/12130000003, 549/1211.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da sua assinatura, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos à 18 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração, que não foram modificadas de modo expresse neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA

Ficam revogadas as planilhas de custeio financeiro apresentadas no Plano de Trabalho anexado ao Termo de colaboração nº 04/2022, ficando vigentes as planilhas anexadas a este Termo Aditivo.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Gabriel da Palha – ES, 07 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS -
BIOGESP**

MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS

Presidente

Testemunhas:

CPF:



MATERIAIS, PESSOAL E SERVIÇOS					
Especificações	Descrição detalhada	Un.	Meses	Valor Mensal	Valor Anual
MATERIAL DE TRABALHO	Medicamentos e insumos	Mês	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
	Gases Medicinais	Mês	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
	Material Hospitalar e insumos	Mês	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
	Gas de cozinha	Mês	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
	Material de Limpeza e higiene	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
	Papelaria e impressos	Mês	12	R\$ 2.018,57	R\$ 24.222,84
SERVIÇOS	RH	Mês	12	R\$ 277.711,43	R\$ 3.332.537,16
	Serviço de Radiografia	Mês	12	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
	Serviços Terceirizados	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	Alimentação	Mês	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
	Exames Terceirizados	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Serviço de Imobilização	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
	Serviços Médicos	Mês	12	R\$ 226.620,00	R\$ 2.719.440,00
	Manutenção de equipamentos	Mês	12	R\$ 5.965,00	R\$ 71.580,00
	Despesas Administrativas	Mês	12	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00
	Dedetização	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Água	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	Energia Elétrica	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
	Esterilização	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	Exames Lab. de Análises Clínica	Mês	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
	Lavanderia	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	Uniformes	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	Telefone	Mês	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
	Medicina do Trabalho	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 650.000,00	R\$ 7.800.000,00



PLANILHA DE CUSTO

CONTRATAÇÃO POR PESSOA JURÍDICA - NOTA FISCAL

PROFISSIONAL	QTDE		CARGA HORARIA	VALOR HORA	TOTAL
DIRETOR ADMINISTRATIVO					
Diretor Administrativo	1	HSG	Mensal		R\$ 7.000,00
MÉDICOS					
Diretor Técnico	1	HSG	Mensal		R\$ 5.780,00
Médico Clínico 2 DIA/2 NOITE	4	HSG	1464	R\$ 110,00	R\$ 161.040,00
Médico Clínica Médica 4H/DIA	1	HSG	Mensal		R\$ 8.000,00
Médico Pediatra Sobreaviso	1	HSG	Mensal		R\$ 8.800,00
Cirurgia Eletiva (ambulatório, anestesista, cirurgião)	2	HSG	Mensal		R\$ 20.000,00
Médico Ortopedista 6H/DIA	1	HSG	184	R\$ 125,00	R\$ 23.000,00
				TOTAL	R\$ 226.620,00

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Nunes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 579C-306F-CB20-D863.



PLANILHA DE CUSTO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - 2022

CATEGORIA PROFISSIONAL	PLANILHA DE CUSTO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - 2022														
			COMPOSIÇÃO SALARIAL					BENEFÍCIOS			ENCARGOS SOCIAIS				
	QTDE	CARGA HORARIA	SALARIO	TOTAL SALÁRIO DIA/MÊS	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE 20% OU 40%	TOTAL COMPOSIÇÃO SALARIAL	CESTA BÁSICA	VALE REFEIÇÃO	TOTAL BENEFICIO	PIS 1%	FGTS SALÁRIO 8%	INSS 27,8%	TOTAL ENCARGOS	TOTAL GERAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	40	1.480,00	2.960,00		484,80	3.444,80	220,00		220,00	34,45	275,58	957,65	1.267,69	4.932,49
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	2.250,00	2.250,00		242,40	2.492,40	110,00		110,00	24,92	199,39	692,89	917,20	3.519,60
NUTRICIONISTA	1	40	2.551,00	2.551,00		242,40	2.793,40	110,00		110,00	27,93	223,47	776,57	1.027,97	3.931,37
PSICOLOGA	1	30	2.250,00	2.250,00		242,40	2.492,40	110,00		110,00	24,92	199,39	692,89	917,20	3.519,60
FATURISTA	2	40	1.800,00	3.600,00		484,80	4.084,80	220,00		220,00	40,85	326,78	1.135,57	1.503,21	5.808,01
FARMACÊUTICO	3	36	2.800,00	8.400,00	1.000,00	727,20	10.127,20	330,00		330,00	101,27	810,18	2.815,36	3.726,81	14.184,01
FARMACÊUTICO NOTURNO	2	36	2.800,00	5.600,00	1.592,89	484,80	7.677,69	220,00		220,00	76,78	614,22	2.134,40	2.825,39	10.723,08
ENFERMEIRO RT	1	40	3.600,00	3.600,00		484,80	4.084,80	110,00		110,00	40,85	326,78	1.135,57	1.503,21	5.698,01
ENFERMEIRO DIURNO	5	30	2.734,20	13.671,00		2.424,00	16.095,00	550,00		550,00	160,95	1.287,60	4.474,41	5.922,96	22.567,96
ENFERMEIRO NOTURNO	4	30	2.734,20	10.936,80	3.110,91	1.939,20	15.986,91	440,00		440,00	159,87	1.278,95	4.444,36	5.883,18	22.310,10
ENFERMEIRO CLINICA MÉDICA/CIRÚRGICA DIURNO	3	30	2.734,20	8.202,60		1.454,40	9.657,00	330,00		330,00	96,57	772,56	2.684,65	3.553,78	13.540,78
ENFERMEIRO NOTURNO	2	30	2.734,20	5.468,40	1.555,46	969,60	7.993,46	220,00		220,00	79,93	639,48	2.222,18	2.941,59	11.155,05
TECNICO DE ENFERMAGEM DIURNO	17	36	1.328,21	22.579,57		8.241,60	30.821,17	1.870,00		1.870,00	308,21	2.465,69	8.568,29	11.342,19	44.033,36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	13	36	1.328,21	17.266,73	4.911,43	6.302,40	28.480,56	1.430,00		1.430,00	284,81	2.278,44	7.917,59	10.480,84	40.391,40
CONTROLADOR DE ACESSO DIURNO	3	36	1.245,00	3.735,00		727,20	4.462,20	330,00		330,00	44,62	356,98	1.240,49	1.642,09	6.434,29
CONTROLADOR DE ACESSO NOTURNO	2	36	1.245,00	2.490,00	708,27	484,80	3.683,07	220,00		220,00	36,83	294,65	1.023,89	1.355,37	5.258,44
RECEPCIONISTA DIURNO	4	36	1.245,00	4.980,00		969,60	5.949,60	440,00		440,00	59,50	475,97	1.653,99	2.189,45	8.579,05
RECEPCIONISTA NOTURNO	3	36	1.245,00	3.735,00	1.062,40	727,20	5.524,60	330,00		330,00	55,25	441,97	1.535,84	2.033,05	7.887,68
COPEIRO DIURNO	2	36	1.245,00	2.490,00		484,80	2.974,80	220,00		220,00	29,75	237,98	826,99	1.094,73	4.289,53
COPEIRO NOTURNO	1	36	1.245,00	1.245,00	354,13	242,40	1.841,53	110,00		110,00	18,42	147,32	511,95	677,68	2.629,23
COZINHEIRO DIURNO	3	36	1.299,06	3.897,18		727,20	4.624,38	330,00		330,00	46,24	369,95	1.285,58	1.701,77	6.656,15
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO	6	36	1.245,00	7.470,00		2.908,80	10.378,80	660,00		660,00	103,79	830,30	2.885,31	3.819,40	14.858,20
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO	5	36	1.245,00	6.225,00	1.770,67	2.424,00	10.419,67	550,00		550,00	104,20	833,57	2.896,67	3.834,44	14.804,10
TOTAL GLOBAL	86		44.383,28	145.603,28	16.066,15	34.420,80	196.090,23	9.460,00	-	9.460,00	1.960,90	15.687,22	54.513,08	72.161,20	277.711,43

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/579C-306F-CB20-D863> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 579C-306F-CB20-D863



Hash do Documento

C2DD4A86FFAA40734010EB12A6B42134F86EC5D39F8BD1EC05D74DB019D7AA60

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2022 é(são) :

☒ Marco Aurelio Nunes Dos Santos - 130.078.638-80 em

11/11/2022 14:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO

E EXECUCAO DE SERVIC - 26.702.577/0001-39

